

PORTARIA Nº 006/PGE/2023.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 111/2002, e Considerando a integração entre o SPA, novo sistema de gestão de processos judiciais e administrativos da PGE/MT, em fase de implantação, e o sistema processual do STF, conforme consta nos processos PGE-PRO-2023/00290 e PGE-PRO-2021/00241,

R E S O L V E:

Art. 1º- Indicar o Procurador do Estado Dr. Pedro Felipe Veiga Gomes, como gestor delegatário para exercer a competência de enviar e receber processos por meio do sistema STF-Tribunais/MNI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 12 de janeiro de 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0031dcec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar